

35°17'54,04"W


35°16'0,28"W

35°14'6,51"W

35°12'12,75"W

35°10'18,98"W

35°8'25,22"W



6°21'6,50"S
6°23'0,26"S
6°24'54,03"S
6°26'47,79"S
6°28'41,56"S
6°30'35,32"S
6°32'29,08"S
6°34'22,85"S

6°21'6,50"S
6°23'0,26"S
6°24'54,03"S
6°26'47,79"S
6°28'41,56"S
6°30'35,32"S
6°32'29,08"S
6°34'22,85"S

MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Área de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Rodovias e Hidrovias
— Municipal	■ Aglomerado	— Favelas
— Distrital	■ Terra indígena	— Terras Indígenas
— Subdistrital	■ Projeto de Assentamento	■ Territórios Quilombolas
	■ Unidade de Conservação	■ Unidades de Conservação
	■ Cidades e Núcleos Urbanos	■ Projeto de Assentamento
		■ Ponto de Referência

IMPLANTAÇÃO

Coordenação Técnica e Terceira Edição: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE

Coordenação Operacional: Unidades Estaduais do IBGE

Determinação: Centro de Inovação e Disseminação de Informações - CIDI

MAPA TERRITORIAL

EDIÇÃO

2022

NOTA:

Este mapa foi elaborado a partir de dados do Censo Demográfico de 2022, com base no Sistema de Informações Geográficas (SIG) do IBGE.

© 2022 IBGE. Todos os direitos reservados.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

BRASIL